

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230 Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná





DECRETO N.º 1441/2008

SÚMULA: Dispõe sobre o recesso funcional nas repartições públicas municipais, no final do ano de 2008, na forma que especifica.

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de sua atribuições legais

DECRETA:

Art. 1° - Fica Decretado recesso funcional nas repartições Públicas Municipais, nos dias 24, 26, 29, 30 e 31 de dezembro de 2008, sendo ponto facultativo ao comercio em geral.

Art. 2° - As Secretarias, departamentos e divisões que, dada a sua natureza são considerados serviços essenciais, se adaptarão de modo a não prejudicar o atendimento dos interesses da comunidade.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de novembro de 2008.

APARECIDO FARIAS SPADA Trefeito Municipal